

**Título:** Quando vale a pena adiantar o FGTS

**Veículo:** Diário Catarinense

**Cidade:** Florianópolis (SC)

**Data:** 14.03.2017

**Página:** 23

**SUA VIDA | FINANÇAS PESSOAIS**

(48) 3216-2910  
Editora: Cris Vieira  
cris.vieira@diariocatarinense.com.br

(48) 3216-2915  
Editor: Cristian Weiss  
cristian.weiss@diariocatarinense.com.br

(48) 3216-2917  
Editora: Mônica Jorge  
monica.jorge@diariocatarinense.com.br

DIÁRIO CATARINENSE,  
TERÇA-FEIRA,  
14 DE MARÇO DE 2017

23

# Quando vale a pena adiantar o FGTS

**EMPRÉSTIMO DO VALOR** do fundo de garantia de contas inativas é alternativa recomendada para quem tem despesas mais onerosas, como cartão de crédito rotativo ou cheque especial. Bancos oferecem juros entre 2% e 4,6% nos financiamentos

**GABRIELE DUARTE**  
gabrielle.duarte@diariocatarinense.com.br

**D**e olho na expectativa gerada para os trabalhadores com a liberação do FGTS de contas inativas – iniciada em todo o Brasil na última sexta-feira para nascidos em janeiro e fevereiro – bancos privados têm lançado linhas de crédito para antecipação dos montantes. Até o momento, pelo menos duas instituições bancárias estão oferecendo empréstimos a quem deseja adiantar o valor que será disponibilizado aos poucos até 31 de julho: Bradesco e Santander. As modalidades oferecem acesso imediato ao crédito para pagamento em parcela única quando o dinheiro for liberado.

No entanto, o professor de finanças pessoais da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Cristiano Soares Ribeiro, alerta que a modalidade de financiamento é benéfica somente em casos de dívidas ativas ainda mais onerosas, a exemplo do crédito rotativo – para quem paga o valor mínimo ou parcial da fatura do cartão de crédito.

– O objetivo deve ser para pagar alguma dívida que tenha uma taxa de juros alta, como cheque especial ou cartão de crédito [que podem chegar a 15% ao mês]. Somente nessa condição pode ser interessante tomar emprestado esses valores, porque eles têm uma taxa de juros considerada alta – pondera o especialista.

O Santander, por exemplo, está cobrando de 2,59% a 4,59% de mora ao mês, enquanto o Bradesco fixou os juros em 3,94%. Além da conta inativa do FGTS, a única exigência é um limite pré-aprovado pelo banco. A Caixa, em compensação, tem juros a partir de 1,99% mensais, mas o valor a ser antecipado deve ser maior que R\$ 3 mil e o prazo mínimo para pagamento do débito é de 30 dias.

## MEDIDA DEVE SER TOMADA EM CASOS DE URGÊNCIA

A conselheira do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina Marlise Teixeira tem visão mais otimista que Ribeiro. Para a especialista, esse juros não são considerados tão elevados por serem de baixo risco às instituições bancárias. Portanto, a antecipação pode ser usada em outras situações.

– Por terem garantia de recebimento [já que, comprovada a existência da conta inativa, o valor ao trabalhador e será automaticamente tomado pelo banco], os bancos estão praticando taxas que até ficam abaixo daquelas existentes em outros tipos de financiamento – explica.

Marlise, porém, alerta que de qualquer forma, a medida é indicada somente a quem precisa do valor com urgência, como para uma emergência inesperada de saúde, por exemplo.

– E não porque pegou férias e vai viajar – orienta a consultora.

Somente no primeiro dia do cronograma oficial de saques de contas inativas do FGTS, a Caixa Econômica Federal realizou o pagamento de R\$ 2 bilhões a cerca de 1,9 milhões de trabalhadores brasileiros. Ainda não há um balanço estadual, mas na Grande Florianópolis R\$ 3 milhões haviam sido retirados na sexta-feira, segundo a superintendência regional do banco.



Em Florianópolis, valor retirado pelos trabalhadores com contas inativas somou R\$ 3 milhões somente no primeiro dia de saque

### COMO SABER SE TENHO DIREITO AO FGTS?

– Tem direito ao saque quem pediu demissão ou foi demitido por justa causa até dezembro de 2015. Para ter acesso aos valores, você pode comparecer a uma agência da Caixa Econômica Federal ou lotérica, acessar o site [caixa.gov.br/contasativas](http://caixa.gov.br/contasativas) ou ligar para 0800 726 2017 e 0800 726 0207.

### QUAIS DOCUMENTOS PRECISO LEVAR?

**ATÉ R\$ 1,5 MIL**  
– Autoatendimento: o saque pode ser realizado somente com a senha do Cartão do Cidadão.

– Correspondentes Caixa Aqui e lotéricas: leve documento de identificação do trabalhador com foto, Cartão do Cidadão e senha.

### ATÉ R\$ 3 MIL

– Autoatendimento: Cartão do Cidadão e senha.

– Correspondentes Caixa Aqui e lotéricas: documento de identificação do trabalhador com foto, Cartão do Cidadão e senha.

### DE R\$ 3 MIL A R\$ 10 MIL

– Agências da Caixa Federal: leve o número de inscrição do PIS/PASEP e documento de identificação do trabalhador.

### ACIMA DE R\$ 10 MIL

– Agências da Caixa: além do documento de identificação, é necessário apresentar Carteira de Trabalho ou documento que comprove a extinção do vínculo de trabalho.

### A CAIXA VAI FICAR ABERTA AOS SÁBADOS ATÉ O FIM DO CRONOGRAMA DE SAQUES?

– Não. As agências da Caixa estiveram abertas no último sábado para esclarecer dúvidas de trabalhadores que tenham contas inativas do FGTS. O objetivo da ação, que ainda deve ocorrer em 13 de maio, 17 de junho e 15 de julho, também era atualizar na atuação cadastral e, claro, provimento dos saques.

### POSSO TRANSFERIR O DINHEIRO PARA UMA CONTA EM OUTRO BANCO?

Sim, mas atenção: trabalhadores que vão

receber mais de R\$ 4.999 só podem fazer a transferência em dias úteis. E que somente a Caixa vai abrir no sábado, os demais bancos, não. Por isso, não será possível fazer TED (Transferência Eletrônica Disponível). Para o sábado, a opção de transferência será por DOC, com o dinheiro entrando na conta do trabalhador na terça-feira. Mas esta operação só permite transferências até R\$ 4.999.

### SAQUES SÃO PERMITIDOS ATÉ QUANDO?

Os saques das contas inativas do FGTS só poderão ser feitos até o dia 31 de julho. Após esse prazo, a retirada só será permitida nas situações previstas em lei, como aposentadoria, moradia ou após a conta de FGTS permanecer sem depósitos por três anos ininterruptos. O calendário segue em 10 de abril (nascidos em março, abril e maio), 12 de maio (nascidos em junho, julho e agosto), 16 de junho (nascidos em setembro, outubro e novembro) e 14 de julho (nascidos em dezembro).

## Proposta é similar à linha que antecipa a restituição do IR

A lógica do empréstimo que antecipa os valores de contas inativas do FGTS é a mesma de linha existente no Brasil há mais tempo focada em adiantar a restituição do Imposto de Renda, cuja temporada de entrega das declarações vai até 28 de abril. As condições gerais, prazos e taxas variam conforme a instituição financeira, podendo chegar a 4,6% ao mês – Santander (4,59% mensais), Banco do Brasil (4,18% mensais), Bradesco (que não informa taxa máxima, somente que inicia a partir de 2% mensais) e Itá Unibanco (que não revela taxas, alegando que os juros variam conforme a relação do cliente com

a instituição) são exemplos de opções. A quitação geralmente acontece no momento da restituição.

### ATENÇÃO COM A MALHA FINA

O consultor financeiro Jurandir Sell Macedo lembra que essa linha de crédito é rotina para algumas pessoas e reforça a necessidade de usá-la conscientemente.

– Esses tipos de adiantamento equivalem ao valor do crédito pessoal. Um financiamento consignado, um financiamento para veículos ou habitação, de prazo maior, são mais vantajosos por-

que há investimento – opina.

No crédito focado em restituições de imposto de renda, há maior risco. Isso acontece porque o contribuinte pode cair na malha fina e, conseqüentemente, ter de assumir outra prestação a fim de quitar o adiantamento oferecido pelo banco.

Marlise Teixeira ainda alerta para a dupla perda ao cliente do banco: aquela devido aos juros cobrados e aquela em relação à desvalorização da taxa Selic.

– Como o banco toma totalmente o valor da restituição, que é corrigida pela Selic, o cliente perde os juros e a atualização monetária que ganharia pelo dinheiro estar sendo restituído.